**REGULAMENTO PROMOÇÃO “ACERTOU, FATUROU”**

**1)** A **RÁDIO GOSPEL,** em parceria com **Supermercado Cubatão, em Araras/SP**, promove a “**ACERTOU/FATUROU”**, com validade em todo o território nacional,

1.1) A promoção terá início em **22 de janeiro de 2018,** com término em **16/03/2018 às 23:59 hs,** o sorteio ocorrerá todas as sextas-feiras a partir das 16:45 horas, durante a Programação da Rádio.

**2)** **OBJETO EM PROMOÇÃO:**  A Promoção “**ACERTOU/FATUROU**”, será sorteado 01 (um) ouvinte por semana, que terá direito ao **vale-compras de R$ 300** **(****Supermercado Cubatão, em Araras/SP), com validade determinada no “voucher”.**

**3)** Poderá participar da promoção, qualquer pessoa física, domiciliada no território nacional.

**3.1)** Para participar, o ouvinte deverá ficar atento à programação da Gospel, pois será executada uma música (com a sonoridade alterada) durante toda a semana. Ao descobrir o nome da música e o nome do cantor, o ouvinte deverá ligar para (19) 3541-0600 e realizar seu cadastro informando nome/cidade/telefone.

**3.2)** Ao final do programa “Tarde Gospel” transmitido às de sextas-feiras : **26.01.18/ 02.02.18/ 09.02.18/ 16.02.18/ 23.02.18/ 02.03.18/ 09.03.18/ 16.03.18**, será sorteado o nome do participante, o qual o locutor entrará em contato ao vivo.

**3.3)** Se a resposta estiver correta, o ouvinte ganhará o “vale compra”. Caso o participante não acerte ou não seja possível o contato, o prêmio será acumulado para a próxima semana.

**4)** Os vencedores não poderão transferir o prêmio para terceiros.

**5)** A RÁDIO GOSPEL não é responsável pelo deslocamento, translado e demais despesas dos vencedores.

**6)  Entrega dos prêmios**: Caso o contemplado seja menor de idade, deverá estar assistido por seu responsável legal no ato da entrega do prêmio. O prêmio distribuído deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus para os contemplados.

**7)** Prescrição do direito aos prêmios: Caso o prêmio ganho não seja reclamado até 30 (trinta) dias, perderá o direito.

**8)** O regulamento completo e o resultado do sorteio será divulgado no site www.gospel.fm.br. O contemplado será notificado pela empresa através de telefone e e-mail. O contemplado concorda desde já, na utilização de seu nome, imagem e som de voz em qualquer tipo de mídia e peça promocional para a divulgação do resultado da promoção pelo período de 01 (um) ano, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para a emissora promotora **RÁDIO GOSPEL FM.**

**9)** As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, exposto ao PROCON, bem como os órgãos conveniados, em cada jurisdição receberá as reclamações devidamente fundamentadas dos consumidores participantes.